



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 11735/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência vem encaminhar o Termo de Referência nº 16/2022 (3034360) retificado, conforme solicitado no Despacho Nº 9870/2022 (3020550). Inserimos novamente nos autos todos os anexos, sendo que os anexos 07-Projeto (3034864) e 08-Orçamento (3034871) também foram retificados, no entanto não tiveram alterados a proposta do objeto nem seus valores, somente correções em erros formais levantados pelos esclarecimentos dos licitantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 10/02/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 11/02/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3034408** e o código CRC **5DE0772E**.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1972/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a manifestação da Secretária Geral (3044064) por seus próprios fundamentos e **aprovo** o **Termo de Referência Nº 16/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3034360)**, destinado a *aquisição de COBERTURA PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM ESTRUTURA E TELHA METÁLICAS, incluindo insumos e serviço de montagem completo fornecimento/instalação de toda a infra-estrutura (mão de obra e material) necessária, Anexos 01, 06, 07, 08, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.*

**CONDICIONADA à previsão e à oportuna disponibilidade orçamentária, DETERMINO** a deflagração dos procedimentos necessários à contratação.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça para adoção das demais providências afetas à sua competência.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/02/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3044067** e o código CRC **366BA24B**.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Despacho N° 13440/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC

Vistos.

Ante a Decisão N° 1972/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3044067),

À CPL-2 e ao Pregoeiro responsável pelo certame para prosseguimento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar**,  
**Superintendente de Licitações e Contratos**, em 16/02/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>  
informando o código verificador **3048582** e o código CRC **7C32E7F8**.

---

21.0.000081739-0

3048582v4